



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.006/2022, passará a incorporar as seguintes ações:

3.043 CONSTRUÇÃO DO ESF DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
3.044 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO PARQUE INDUSTRIAL
3.045 CONSTRUÇÃO DO ESF DE PEQUIÁ
3.046 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
3.047 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IÚNA X FIGUEIRA
3.048 CONSTRUÇÃO DO CREAS
3.049 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS
3.050 OBRA DE CALÇAMENTO DO ENTORNO DO CAMPO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
3.051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS
3.052 PAVIMENTAÇÃO RURAL
3.053 INVESTIMENTOS VOLTADOS A APLICAÇÃO DE REVSOL
3.054 REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO
3.055 REFORMA DO ESF GUANABARA
3.056 DERROCAGEM E DRAGAGEM DO RIO PARDO
3.057 ASFALTAMENTO DE LARANJA DA TERRA
3.058 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SANTA CLARA

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (26/05/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.05.26
15:40:15 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral